

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**

**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO  
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 008/2018 (PROCESSO SELETIVO)**

**O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO** seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

**1 – PERFIL:** 1/008/2018

**2 – NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

**3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** Profissional Graduado em Biblioteconomia; 3.1. Cursos/Habilidades Específicas: Em processamento ou tratamento de dados em repositórios digitais; Em manutenção e monitoramento de base de dados, tratamento técnico de acervos; e Desejável conhecimento na ferramenta DSpace na ingestão e manipulação de objetos digitais.

**4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Mínimo de 5 anos de experiência em gestão e manipulação de repositórios digitais.

**5 – ATIVIDADES:** **5.1** - Estruturar, planejar e programar as ações necessárias para execução dos serviços contratados, identificando as áreas envolvidas, responsáveis do acervo bibliográfico, as normas e padrões de classificação, indexação e catalogação que serão utilizados; **5.2** - Realizar estudo detalhado da infraestrutura organizacional que irá compor a biblioteca digital do INSS, incluindo comunidades, coleções, itens e padrão de metadados; **5.3** – Elaboração de proposta de capacitação institucional na utilização da ferramenta Dspace, apresentando suas principais funcionalidades, como: processo de submissão, edição de item, edição de coleção, catalogação, revisão e concessão permissões.

**6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** **6.1 - PRODUTO 1 – Plano de Trabalho para Execução dos Serviços Contratados** - Documento técnico contendo o plano de trabalho com as ações necessárias para execução dos serviços contratados, identificando as áreas envolvidas, responsáveis pelo acervo bibliográfico, as normas e padrões de classificação, indexação e catalogação que serão utilizados; **6.2 - PRODUTO 2 – Detalhamento da Infraestrutura organizacional da biblioteca do INSS** - Documento técnico contendo o detalhamento da infraestrutura organizacional que irá compor a biblioteca digital do INSS, incluindo comunidades, coleções, itens e padrões de metadados; **6.3 - PRODUTO 3 – Proposta de capacitação Institucional – Dspace** - Documento técnico contendo proposta de capacitação institucional na utilização da ferramenta Dspace, apresentando suas principais funcionalidades, como: processo de submissão, edição de item, edição de coleção, catalogação, revisão e concessão permissões.

**7 – LOCAL DE TRABALHO:** É necessária a permanência do consultor no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT durante a vigência do contrato, caso seja necessário o consultor deverá ter disponibilidade para executar as atividades no INSS durante a vigência do contrato.

**8 – DURAÇÃO DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses. Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae **do dia 05/06/2018 até o dia 11/06/2018**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**